

# Paraná Mídia Participações S.A. CNPJ - 05.308.740/0001-03

## Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em milhares de reais

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em milhares de reais

ATIVO	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	252	267
Tributos a recuperar	89	122
Total do ativo circulante	341	389
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Depósitos judiciais	486	467
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.088	9.588
Investimentos	17.466	17.342
Imobilizado	-	1
Intangível	2	2
Total do ativo	28.042	27.400

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		
Obrigações tributárias	2	1
Total do passivo circulante	2	1
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital	528	2.533
Total do passivo não circulante	528	2.533
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	28.074	47.230
Prejuízos acumulados	(221)	(21.975)
Total do patrimônio líquido	27.853	25.255
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.383</b>	<b>27.789</b>

	2018	2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	93	(314)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	58
Depreciações	(123)	224
Resultado de equivalência patrimonial	(19)	(30)
Atualizações dos depósitos judiciais e provisões para riscos tributários	33	(12)
(Aumento) Redução dos ativos operacionais	1	(20)
Tributos a recuperar	1	-
Outros ativos	-	-
Aumento (Redução) dos passivos operacionais	-	(364)
Obrigações tributárias	-	(458)
Outros passivos	(14)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(1)	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições de imobilizados	(1)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(1)	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	360
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	-	360
<b>REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO</b>	<b>(15)</b>	<b>(98)</b>
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	252	267
Caixa e equivalente de caixa no início do período	267	365
<b>REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO</b>	<b>(15)</b>	<b>(98)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018	2017
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Gerais e administrativas	(64)	(119)
Equivalência patrimonial	124	(224)
Outras despesas operacionais líquidas	(1)	(32)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>59</b>	<b>(375)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Receitas financeiras	34	65
Despesas financeiras	-	(4)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>93</b>	<b>(314)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em milhares de reais

	Capital social	Resultados acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016	47.230	(21.661)	25.569
Prejuízo líquido do exercício	-	(314)	(314)
Em 31 de dezembro de 2017	47.230	(21.975)	25.255
Transferência AFAC p/ Capital Social	2.505	-	2.505
Absorção Prejuízos acumulados	(21.661)	21.661	-
Lucro líquido do exercício	-	93	93
Em 31 de dezembro de 2018	28.074	(221)	27.853

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**1. Informações gerais**  
A Companhia com sede em Curitiba - PR, tem como objetivo a gestão de participações societárias.

A administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras em 22 de abril de 2019.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**  
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1 Declaração de conformidade**  
As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

**2.2 Base de preparação**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa**  
São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou demais fins. Caixa e equivalentes de caixa são: (a) dinheiro em caixa; (b) depósitos bancários; e (c) aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

**2.4 Investimentos**  
Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

**2.5 Imobilizado**  
Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizadas prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

**2.6 Intangível**  
Composto por valores de marcas e patentes. Estão registrados ao custo de aquisição. As baixas podem ocorrer quando a administração decide em não utilizar os bens por descontinuação da utilização da marca.

**2.7 Passivos circulantes e não circulantes**  
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**2.8 Provisões**  
Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma presente ou não formalizada "constructive obligation" como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são constituídas para perdas consideradas prováveis pela Companhia e por seus assessores legais, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a administração da Companhia.

Quando relevante, as provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**2.9 Capital social**  
As ações ordinárias sem valor nominal são classificadas no patrimônio líquido.

**2.10 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**  
A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras.

**3. Novos pronunciamentos contábeis**  
Novos pronunciamentos em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Novas normas são efetivas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018 e foram adotadas pela Companhia:

a) CPC 47 Receita de contratos com clientes  
A Companhia adotou o novo pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo que a adoção desta norma não apresentou impacto relevante sobre o patrimônio da Companhia.

b) CPC 48 Instrumentos Financeiros  
A Companhia adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante na contabilização de contas a receber e empréstimos.

A Companhia entende que o seu modelo atual para avaliação de impairment de ativos financeiros e ativos contratuais, é adequado para refletir perdas esperadas na realização dos seus ativos. Dessa forma, não houve impacto relevante sobre o patrimônio da Companhia.

Novos pronunciamentos a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019

Novas normas ou alterações de normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

c) CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil  
Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções

opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia realizará durante o exercício de 2019 a avaliação dos impactos desta nova norma nas suas demonstrações financeiras.

Não haverá impacto tributário pela alteração da contabilização dos contratos de aluguel (arrendamento mercantil), face a legislação em vigor prever a dedutibilidade para fins de apuração do IRPJ e CSLL e créditos de PIS e COFINS com base nas contraprestações pagas durante a vigência do contrato.

**4. Gestão de riscos financeiros**  
A Companhia possui e segue política de gerenciamento de riscos, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela alta administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

a) Risco de crédito  
O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro.

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras. O risco de crédito nas atividades operacionais da Companhia é administrado por normas específicas. Adicionalmente, há análises específicas e normas aprovadas pela administração para a aplicação financeira em instituições financeiras com boas avaliações de rating pelas agências e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro, buscando uma aplicação de forma conservadora e seguros.

b) Risco de liquidez  
A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações, substancialmente concentrada nos empréstimos e financiamentos firmados junto a instituições financeiras.

O departamento financeiro monitora as provisões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente às operações da Companhia.

Mariano Lemanski  
Presidente

Elaine Kitaiski  
Contadora - CRC/PR PR-48185/O-0

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS**  
**PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO**  
**IBRAHIM ABOU CHAMI - CRM-PR 8.093**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO datado, contidos nos autos do Processo Ético Profissional nº 016/2015, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", nos termos da letra "D", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **IBRAHIM ABOU CHAMI - CRM-PR 8.093**, por infração aos artigos 39, 44, 57, 59, 60, 98 e 142 do Código de Ética Médica (Res. nº 1.246/88), que estará **impedido de exercer a Medicina** no período compreendido entre **29 DE ABRIL DE 2019 a 28 DE MAIO DE 2019**, por ter infringido os artigos acima mencionados, que dizem, respectivamente, ser vedado ao médico:

- Art. 39 - Receitar ou atestar de forma secreta ou ilegível, assim como assinar em branco folhas de receituários, laudos, atestados ou quaisquer outros documentos médicos;
- Art. 44 - Deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente;
- Art. 57 - Deixar de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento a seu alcance em favor do paciente;
- Art. 59 - Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta ao mesmo possa provocar-lhe dano, devendo, nesse caso, a comunicação ser feita ao seu responsável legal;
- Art. 60 - Exagerar a gravidade do diagnóstico ou prognóstico, ou complicar a terapêutica, ou exceder-se no número de visitas, consultas ou quaisquer outros procedimentos médicos;
- Art. 98 - Exercer a profissão com interação ou dependência de farmácia, laboratório farmacêutico, ótica ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação ou comercialização de produto de prescrição médica de qualquer natureza, exceto quando se tratar de exercício da Medicina do Trabalho;
- Art. 142 - O médico está obrigado a acatar e respeitar os Acórdãos e Resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente.

**URBS - Urbanização de Curitiba S.A.**  
CNPJ nº 75.076.836/0001 - 79

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL URBS N.º 007/2018**

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que por razões de interesse público, fundamentado nas significativas alterações na modelagem da licitação relativa ao **Pregão Presencial URBS n.º 007/2018 – Processo Licitatório URBS n.º 384/2016**, cujo objeto trata da seleção e contratação de permissionário para ocupar e explorar, através de permissão de uso, áreas localizadas nos Terminais de Transporte Coletivo, Rodoviária de Curitiba, Ruas da Cidadania e Shopping Popular - Capão Raso, destinadas a postos de auto atendimento eletrônico bancário, conforme especificações descritas no Edital e em seus Anexos, considerando que o prazo para a apresentação do contraditório quanto à decisão de se revogar a presente licitação se encerrou em **11/04/2019**, e não houve qualquer manifestação relativa a isto, a Autoridade Competente deste órgão procedeu a **REVOGAÇÃO** da licitação epígrafa.

Curitiba, 25 de março de 2019.

**Fabiano Wormsbecker**  
Pregoeiro

**URBS - Urbanização de Curitiba S.A.**  
CNPJ nº 75.076.836/0001 - 79

**ERRATA**

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. retifica o Item Relatório da Diretoria 2018 – DESTAQUES ECONÔMICO-FINANCEIROS, publicado no Jornal Tribuna do Paraná do dia 24/04/2019:

Onde se lê: **"No ano, a Receita Operacional cresceu R\$ 8,2 milhões, aumentando 10,6% em relação a 2017"**.

Leia-se: **"No ano, a Receita Operacional cresceu R\$ 5,2 milhões, aumentando 6,8% em relação a 2017"**.

Onde se lê: **"Ao final do exercício a empresa apurou um lucro contábil de R\$ 9,1 milhões"**.

Leia-se: **"Ao final do exercício, a empresa apurou prejuízo contábil de R\$ 350 mil reais"**.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

**OGENY PEDRO MAIA NETO**  
Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.007713/2019-44**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - UFPR (UASG 153079)**

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria para atender as demandas das diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 10/05/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: [licita@ufpr.br](mailto:licita@ufpr.br). Curitiba, 26 de abril de 2019. **Everaldo José dos Santos**.

**TR!**  
**tribuna**

**QUER ANUNCIAR?**

**SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**

3321-8531  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br